



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- F.C - Comissão de Justiça e Redação
- F.C - Comissão de Ordem Social
- F.C - Comissão de Administração Pública
- F.C - Comissão de Administração Financeira
- F.C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6836/2011

Às Comissões, em 19/07/2011

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOÃO EDEIR FARIA DE SOUZA.

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <i>Aprou</i>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <i>09</i> votos
em ____/____/____	em ____/____/____	em <i>09,08,11</i>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6836/2011

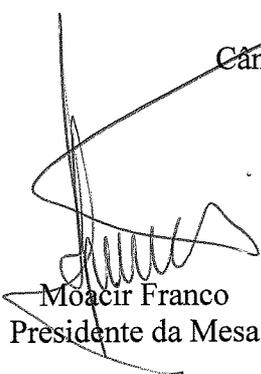
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOÃO EDEIR FARIA DE SOUZA (*15/021955 +14/04/2007)

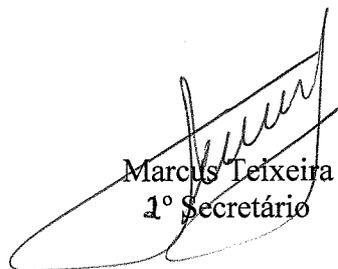
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA JOÃO EDEIR FARIA DE SOUZA**, a praça localizada no bairro Nossa Senhora do Guadalupe, entre a Avenida Dr. Wagner Brandão Bueno (Av. 2) e Rua Francisco Braga de Andrade (Rua 10).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de Agosto de 2011.


Moacir Franco
Presidente da Mesa


Marcys Teixeira
1º Secretário

Autor: Hélio Carlos Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6836/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOÃO EDEIR FARIA DE SOUZA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA JOÃO EDEIR FARIA DE SOUZA**, a praça localizada no bairro Nossa Senhora do Guadalupe, entre a Avenida Dr. Wagner Brandão Bueno (Av. 2) e Rua Francisco Braga de Andrade (Rua 10).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Julho de 2011.


HÉLIO CARLOS OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

João Edeir Faria de Souza

Falecido aos 52 anos, tendo nascido em 15/02/1955 e falecido em 14/04/2007, casado com Sirlene Pimentel Faria de Souza deixou os filhos André Luiz Faria de Souza, Rosana Pimentel Faria de Souza, Roselene Pimentel Faria de Souza e Thaís Helena Faria de Souza.

João Edeir era uma pessoa simples e de bom coração, sua paixão era a política, tendo sido candidato varias vezes, mas sua grande pretensão não era ganhar mas sim ajudar as pessoas.

O seu conhecimento por Pouso Alegre e pela política era admirável, tudo o que ele fazia era com muito amor e força de vontade, no bairro São João ele ocupou a vice-presidência da Associação dos moradores do bairro, onde teve presença ativa, ele ajudou com a construção do velório do bairro, fez campanha do agasalho, fez festa da primavera, festa do inverno, festa do peão com desfile de cavaleiros no bairro, trabalhou na prefeitura, foi vidraceiro e comerciante, trabalhou na Secretaria da Saúde de Pouso Alegre.

Deixou saudades no coração de sua esposa, filhos e netos, amigos e familiares que muito se orgulhavam deste homem que deixou uma grande lição de vida que é viver com muita honestidade. Tinha uma visão política, comprometimento com a sociedade como um todo, que o papel de político não é enriquecido, mas sim prestar relevantes serviços para a comunidade principalmente àqueles mais carentes, como marca deixa a pureza de suas atitudes que via a política de maneira diferente como vista no cenário nacional.

Sala das Sessões, em 19 de Julho de 2011.


HÉLIO CARLOS OLIVEIRA
VEREADOR



TERCEIRO SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 1.620 - LOURDES - CEP 30170-132 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL - FONE: (55) 31 - 3337-4822

Luiz Carlos Pinto Fonseca
Oficial Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste Cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Livro: 284 Folha: 237 Termo: 140953
Guia : O Darf N°: 9879453 luzia

Aos quinze (15) de abril de dois mil e sete (2007)/
Sirlene Pimentel Faria de Souza - Esposa, Do Lar, MG.4.280.485/
compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pela
Doutora Mariana Benevides S. Paiva, CRM 43977
que no dia quinze (15) de abril de dois mil e sete (2007), às nove horas e cinquenta
minutos (09:50 h)/
em consequência de Falencia de Multiplos Orgãos/

Sirs/

Transplante Hepático/

no Hospital Das Clínicas U F M G, Belo Horizonte, MG/

faleceu JOÃO EDEIR FARIA DE SOUZA de raça/cor Branca/
do sexo masculino, estado civil casado/
com cinquenta e dois (52) anos de idade/
natural de Pouso Alegre, MG/

residente à

Rua Três Corações, 1185 - São João, Pouso Alegre, MG/
com a profissão de Aposentado/
Osorio José de Souza, Aposentado/
residente //

filho de

e de

Iracema Oliveira de Souza, falecida/
naturais de Pouso Alegre, MG/

era casada com Sirlene Pimentel Faria de Souza, de cuja união deixa os seguintes filhos:
André Luiz, Roselene, Rosana (maiores) e Thaís Helena (menor).
Era eleitor.CPF: 212.786.876-53./

Declarou não deixar bens a inventário/
e que o corpo será sepultado em Pouso Alegre, MG/
O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2007

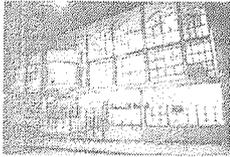
Adenilde de Alcântara Oliveira Santos

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Adenilde de Alcântara Oliveira Santos

OFICIAL SUBSTITUTA

FIRMA EM TODOS OS 1ºS OFÍCIOS DE NOTAS DAS CAPITAIS





Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL

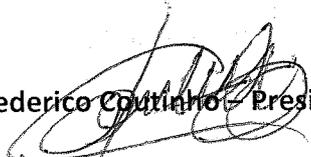
PARECER

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Os membros da referida comissão temática apresentam parecer favorável a tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 6836/2011 QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOÃO EIDER FARIA DE SOUZA.**

Assim, solicitamos que se dê andamento ao processo legislativo, pondo as razões do Projeto de Lei à apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Pouso Alegre, 09 de agosto de 2011


Ver. Frederico Coutinho - Presidente


Ver. Raphael Prado - Relator


Ver. Fabrício Machado - Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Data: ___/___/___

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS

PROJETO Nº : 6836/2011

Resolução

Lei

Emenda á Lei Orgânica

EMENDA Nº _____

1 Dulcineia Maria Costa de Souza		19 07 11
2 Fabricio de Oliveira Machado		19 07 2011
3 Frederico Coutinho de Souza Dias		19 07 2011
4 Helio Carlos de Oliveira		19 07 2011
5 Laercio Faria Machado		19 07 11
6 Marcus V. Vieira Teixeira		19 07 11
7 Moacir Franco		19 07 11
8 Oliveira Altair amaral		19 07 11
9 Paulo Henrique Pereira Alves		19 07 2011
10 Raphael Prado dos Santos		19 7 11
11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira		
12 Assessoria Jurídica		19 07 11
13 Assessoria de Comunicação		19 7 11
14 TV Câmara		19 7 11
15 Relações Institucionais		19 07 11